

|           |                                    |          |
|-----------|------------------------------------|----------|
| 477655022 | Juliana Alves Gonçalves Barbosa    | Suplente |
| 467932022 | Juliana Benfatti de Alencar        | Suplente |
| 476898023 | Leandro Francisco Fernandes Santos | Suplente |
| 91257023  | Virgilio Napoleão Sabino           | Membro   |

**Passa a constar:**

| MATRÍCULA | NOME                        | CARGO    |
|-----------|-----------------------------|----------|
| 477756022 | Jhennifer Sara Vilela Alves | Suplente |
| 467916022 | Edson Deniozevicz           | Membro   |
| 63353022  | Marina do Rocio de Carvalho | Suplente |
| 95203022  | Zoraia Cristiani Coscioni   | Suplente |

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos legais a contar da publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI – Policial Penal**

Diretor-Presidente da AGEPEM/MS

Matrícula nº 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1089, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA MARIA MEDICI LEMOS, matrícula n. 11426023, ocupante do cargo de Professor, classe E4, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030782/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1090, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INEZ ROBALDO, matrícula n. 59668021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D1, nível 7, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/005231/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1091, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA LUCIA MARTINS BIFFI, matrícula n. 41079022, ocupante do cargo de Professor, classe F2, nível 8, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/076041/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010239/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE ALVES DE SOUZA COSTA, matrícula n. 8789021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 21 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.062/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009339/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA PEREIRA, matrícula n. 18826025, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 13 de julho de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.674/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003729/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUCIA REGINA NAZARIO MARTINS BATISTA, matrícula n. 34667022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 15 de julho de 2022 em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.721/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009332/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 44366024, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, a contar de 1º de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.086/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008256/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEUZA LUIZA MANICARDI TRENTIN, matrículas n. 35149021 e n. 35149022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.111/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008562/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARIADNE FITTIPALDI GONÇALVES, matrícula n. 16628021, na condição de Pensionista, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.688/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007524/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANGELO NEI DA FONSECA, matrícula n. 10350022, reformado no cargo de 1º Sargento-PM, a contar de 19 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.656/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504848/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de DAYANE MOREIRA DUARTE, matrícula n. 49177024, aposentado no cargo de Assistente de Saúde, com reavaliação prevista até 16 de agosto de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.850/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502783/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WALDIR PEREIRA, matrícula n. 27711021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.871/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/304393/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de WANDERSON COSTA BARROS, matrícula n. 83544022, reformado "ex officio" no cargo de 2º-Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.870/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014355/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLEIA ESMERALDA CALIXTO AGUENA, matrícula n. 48272022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.916/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502781/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de VALERIA FERREIRA DE OLIVEIRA SALUSTIANO, matrícula n. 19700023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.938/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505326/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NÁDIA MARA SILVA MAGALHÃES, matrícula n. 100639022, aposentada no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com reavaliação prevista até 10 de julho de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.959/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504813/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de SANDRA BIANCHI, matrícula n. 433469022, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.053/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009976/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NIVALDO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 2763022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.968/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008238/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA NUNES DE FREITAS, matrículas n. 31158021 e n. 31158022, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.981/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009142/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ROSA DAS GRAÇAS NUNES DELGADO, matrícula n. 124505021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.985/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008834/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DELMIRA DA SILVA BARBOSA, matrícula n. 110258021, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.042/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000960/2023, DEFERE o pedido de DEVOLUÇÃO DE VALORES PAGOS DE SPS- PRECATÓRIO, impetrado por ADÃO JOÃO ROSA DOS SANTOS, matrícula n. 80527022, reformado no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.044/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/040043/2023, INDEFERE o pedido de RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TALES RENATO ROCHA, matrícula n. 128900023, aposentado no cargo Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.157/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.022, de 21 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.276, de 22 de setembro de 2023, páginas n. 208 e n. 209, referente a aposentadoria voluntária concedida a BEATRIZ MODAFARI MARTIN, matrícula n. 43902021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/048033/2023):

ONDE CONSTA: "... BEATRIZ MODAFARI MARTINS ..."

PASSE A CONSTAR: "... BEATRIZ MODAFARI MARTIN ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.993, de 22 de novembro de 2022, página 114, que deferiu a isenção de imposto de renda a IRLA MARIA DE ALMEIDA MARRA, matrícula 63183023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/009599/2022):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de maio de 2022 ...

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 09 de agosto de 2017, observada a prescrição quinquenal ..."

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### PORTARIA "P" AGESUL n. 428, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber das setoriais de patrimônio a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades organizacionais e a designação dos respectivos agentes de inventário;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e agentes de inventário, além dos prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando a regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando preciso;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do dirigente máximo deste órgão ou desta entidade;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas dos órgãos e das entidades.

Art. 2º Designa-se para compor a comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão, os seguintes servidores:

| NOME                           | MATRÍCULA Nº | CARGO QUE OCUPA  |
|--------------------------------|--------------|--|
| Isabella Terengue de Mattos    | 324581023    | Direção Gerencial Especial e Assessoramento, que a presidirá   |
| Katia Mara E. Takigawa Miazato | 435393022    | Direção Executiva e Assessoramento                             |
| Carlos Henrique B. Maciel      | 493736022    | Direção Executiva e Assessoramento                             |
| Ivan Yvarras Martins           | 50783021     | Técnico de Serviços de Engenharia/Técnico de Apoio Operacional |

Art. 3º Determina-se a todos os dirigentes das unidades organizacionais desta Agesul, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, os recursos e a colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor-Presidente da AGESUL